

CONCORRÊNCIA Nº [●]

PROCESSO SEI Nº [●]

**CONCESSÃO ONEROSA DE USO PARA OPERAÇÃO, GESTÃO, MANUTENÇÃO E ATIVAÇÃO
SOCIOCULTURAL DO COMPLEXO ROOSEVELT**

CONSULTA PÚBLICA

ANEXO IV DO CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA

APÊNDICE III – MARCOS E PRAZOS



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**



- 1.1.** A tabela apresentada abaixo ilustra, esquematicamente, os prazos estabelecidos, tanto no CONTRATO quanto no ANEXO IV do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, relacionando os marcos associados às atividades que a CONCESSIONÁRIA deverá executar antes e após a DATA DA ORDEM DE INÍCIO. Ressalta-se que:
- 1.2.** Os prazos estabelecidos em dias, no CONTRATO e seus ANEXOS, contar-se-ão em dias corridos, salvo se estiver expressamente feita referência a dias úteis.
- 1.3.** Em todas as hipóteses, deve-se excluir o primeiro dia e contar-se o último.
- 1.4.** Salvo disposição em contrário, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente do PODER CONCEDENTE, prorrogando-se para o próximo dia útil nos casos em que a data de início ou vencimento coincidir em dia em que não há expediente.
- 1.5.** O decurso dos prazos contratuais para providências do PODER CONCEDENTE sem a tempestiva manifestação deste não equivalerá a anuência ou aprovação tácita de qualquer pleito ou manifestação da CONCESSIONÁRIA

MARCOS E PRAZOS ATÉ A ORDEM DE INÍCIO			
Tema	Marco	Prazo	Dispositivo contratual
CONTRATO	DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	N/A	ANEXO III do EDITAL – MINUTA DO CONTRATO
PERÍODO DE TRANSIÇÃO	Período de 90 (noventa) dias entre a DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO e a DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Até 90 (noventa) dias da DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	Subcláusula 5.1 do CONTRATO
Contratação e manutenção dos seguros cabíveis	Após a DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	Até a DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Subcláusula 6.3, “e)” do CONTRATO
Constituição da GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	Após a DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	Até a DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Subcláusula 6.3, “d)” do CONTRATO
DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Emissão da DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Até 5 (cinco) dias úteis a partir do PERÍODO DE TRANSIÇÃO. PERÍODO DE TRANSIÇÃO: no máximo 90 (noventa) dias a partir da DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	Subcláusula 5.5 do CONTRATO
Assunção da ÁREA DA CONCESSÃO	Disponibilização da ÁREA DA CONCESSÃO livre e desimpedida à CONCESSIONÁRIA e assunção da CONCESSIONÁRIA pelos ENCARGOS e obrigações do CONTRATO e ANEXOS	Na DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Subcláusula 6.1 do CONTRATO

MARCOS E PRAZOS APÓS ORDEM DE INÍCIO				
Tema	Item	Marco	Prazo	Dispositivo contratual
Assunção da ÁREA DA CONCESSÃO	Aceitação de Bens pela Concessionária	Celebração do Termo de Aceitação dos Bens, contendo o estado de conservação, operação e especificações técnicas dos bens concedidos	Até 90 (noventa) dias da DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Subcláusula 6.4 do CONTRATO
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO	Levantamento planialtimétrico cadastral	Apresentação do levantamento planialtimétrico cadastral pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE	Em até 30 (trinta) dias da DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Subitem 2.5.2.1, “a” do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO	Levantamento planialtimétrico cadastral	Anuência do PODER CONCEDENTE ao levantamento planialtimétrico cadastral (LEPAC)	Em até 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA	Subitem 2.5.2.1, “b” do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO – FASE 1	Plano de ocupação do estacionamento	Apresentação do Plano de ocupação do estacionamento pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE	Em até 30 (trinta) dias da DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Subitem 2.6.2.2, “a” do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO – FASE 1	Plano de ocupação do estacionamento	Anuência do PODER CONCEDENTE ao Plano de ocupação do estacionamento	Em até 30 (trinta) dias após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA	Subitem 2.6.2.2, “b” do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO – FASE 2	Plano de obras da FASE 2	Apresentação do Plano de Obras da FASE 2 pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE	Em até 20 (vinte) dias a partir da DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Subitem 2.5.5.3, “a” do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO – FASE 2	Plano de obras da FASE 2	Anuência do PODER CONCEDENTE ao Plano de Obras da FASE 2	Em até 15 (quinze) dias prorrogáveis por igual período após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA	Subitem 2.5.5.3, “b” do ANEXO IV do CONTRATO - CEC

MARCOS E PRAZOS APÓS ORDEM DE INÍCIO				
Tema	Item	Marco	Prazo	Dispositivo contratual
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO – FASE 2	PROJETO BÁSICO da FASE 2	Apresentação do PROJETO BÁSICO das intervenções da FASE 2 pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE	Em até 30 (trinta) dias da anuência do PODER CONCEDENTE ao Plano de obras da FASE 2	Subitem 2.5.5.4, ‘a’ do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO – FASE 2	PROJETO BÁSICO da FASE 2	Anuência do PODER CONCEDENTE ao PROJETO BÁSICO da FASE 2	Em até 15 (quinze) dias após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA	Subitem 2.5.5.4, ‘b’ do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO – FASE 2	PROJETO EXECUTIVO da FASE 2	Apresentação pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE do PROJETO EXECUTIVO da FASE 2 e do requerimento do Termo de Consentimento para Atividade Edilícia Pública – TCAEP para pedidos de obra nova.	Em até 60 (sessenta) dias a partir da data de anuência do PODER CONCEDENTE ao PROJETO BÁSICO da FASE 2	Subitem 2.5.5.5, ‘a’ do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO – FASE 2	PROJETO EXECUTIVO da FASE 2	Formalização da ciência do PODER CONCEDENTE ao PROJETO EXECUTIVO da FASE 2	Em até 15 (quinze) dias após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA	Subitem 2.5.5.5, ‘b’ do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO	Projeto <i>as built</i>	Apresentação do projeto <i>as built</i> pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE	Em até 120 (cento e vinte) dias a partir da emissão do TERMO DE ACEITAÇÃO DE OBRAS	Subitem 2.9.11 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
PLANO OPERACIONAL	PLANO OPERACIONAL	Apresentação do PLANO OPERACIONAL desenvolvido pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE	Em até 5 (cinco) dias da DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Subitem 9.1.6 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
PLANO OPERACIONAL	PLANO OPERACIONAL	Anuência do PODER CONCEDENTE ao PLANO OPERACIONAL apresentado pela CONCESSIONÁRIA	Em até 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA	Subitem 9.1.6.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
PLANO OPERACIONAL	PLANO OPERACIONAL	Complementação pela CONCESSIONÁRIA do	Em até 30 (trinta) dias após a resposta do	Subitem 9.1.6.2 do

MARCOS E PRAZOS APÓS ORDEM DE INÍCIO				
Tema	Item	Marco	Prazo	Dispositivo contratual
		PLANO OPERACIONAL	PODER CONCEDENTE	ANEXO IV do CONTRATO - CEC
PLANO OPERACIONAL	PLANO OPERACIONAL	Anuência do PODER CONCEDENTE à complementação do PLANO OPERACIONAL	Em até 30 (trinta) dias após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA	Subitem 9.1.6.3 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
PLANO OPERACIONAL	PLANO OPERACIONAL	Apresentação da revisão do PLANO OPERACIONAL	Após o fim do PERÍODO MÁXIMO DE INTERVENÇÃO	Subitem 9.1.8, do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
PLANO OPERACIONAL	PLANO OPERACIONAL	Revisão periódica do PLANO OPERACIONAL	A cada 5 (cinco) anos	Subitem 9.1.8.1, "b" do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
Relatórios periódicos	Manual de integridade	Apresentação do Manual de integridade pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE	Em até 90 (noventa) dias da DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Subitem 1.1.22 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
Relatórios periódicos	Relatório de sustentabilidade	Apresentação do Relatório de sustentabilidade pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE	Anualmente, em até 30 (trinta) dias contados do fim do ano calendário	Subitem 9.3.2.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
Relatórios periódicos	Relatório de operação e gestão	Apresentação do relatório de operação e gestão pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE	Anualmente, em até 30 (trinta) dias após o fim do ano calendário	Subitem 9.3.1.3 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
Relatórios periódicos	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	Apresentação, ao PODER CONCEDENTE, do calendário de atividades e eventos a serem realizados na ÁREA DA CONCESSÃO para o período subsequente	Trimestral, em até 20 (vinte) dias antes do início do trimestre	Subitem 8.9.2 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC

MARCOS E PRAZOS APÓS ORDEM DE INÍCIO				
Tema	Item	Marco	Prazo	Dispositivo contratual
Relatórios periódicos	Demonstrativo financeiro e contábil trimestral	Apresentação dos Demonstrativos financeiros e contábeis pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE	Trimestral, em até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do trimestre	Subcláusula 12.2.5, “d”, do CONTRATO
Relatórios periódicos	Demonstrativo financeiro e contábil anual	Apresentação pela CONCESSIONÁRIA do consolidado das operações financeiras da CONCESSIONÁRIA, na execução das atividades econômicas no âmbito da CONCESSÃO e um Demonstrativo financeiro e contábil.	Anual, em até 120 (cento e vinte) dias do início do ano calendário	Subcláusula 12.2.5, “e”, do CONTRATO
Relatórios periódicos	Plano de desmobilização operacional	Produção do PODER CONCEDENTE, em conjunto com a CONCESSIONÁRIA, do plano de desmobilização operacional	Em até 24 (vinte e quatro) meses da data do término de vigência contratual	Subitem 925.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
Implantação dos encargos do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO	Conclusão e entrega dos encargos DO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO	Conclusão e entrega dos encargos do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO pela CONCESSIONÁRIA	Em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Subitem 2.5.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
Implantação dos encargos do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO	Relatório de execução de obras	Apresentação dos relatórios de execução de obras	Trimestralmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao trimestre de referência	Subitem 5.1.1.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	Reposição do valor integral	Complementação da GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO pela CONCESSIONÁRIA quando se verificar seu reajuste	Em até 10 (dez) dias úteis a contar da vigência do reajuste	Subcláusula 39.19.1 do CONTRATO
GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	Recomposição do valor integral	Elevação da GARANTIA DE EXECUÇÃO ao montante original, caso parcialmente liberada	Últimos 2 (dois) anos de vigência da CONCESSÃO	Subcláusula 39.3 do CONTRATO
Seguros	Certificados de prêmios	Apresentação de certificado de confirmação da	Anualmente, até o último dia útil da	Subcláusula 40.9, alínea

MARCOS E PRAZOS APÓS ORDEM DE INÍCIO				
Tema	Item	Marco	Prazo	Dispositivo contratual
	vencidos	quitação dos prêmios vencidos no ano anterior, pela CONCESSIONÁRIA	vigência da apólice	“a)” do CONTRATO
Seguros	Certificados de apólices de seguros	Fornecimento pela CONCESSIONÁRIA de certificados emitidos pela seguradora	Em prazo não superior a 30 (trinta) dias antes do fim da vigência de cada apólice	Subcláusula 40.10 do CONTRATO
BENS VINCULADOS À CONCESSÃO	Inventário de BENS REVERSÍVEIS	Inventariar os BENS REVERSÍVEIS	Anualmente e entregar ao PODER CONCEDENTE junto ao Relatório de Operação e Gestão	Subcláusula 41.8, alínea “a)”, do CONTRATO
BENS VINCULADOS À CONCESSÃO	Relatório de BENS VINCULADOS À CONCESSÃO	Apresentação do primeiro relatório com o registro de BENS VINCULADOS À CONCESSÃO ao PODER CONCEDENTE, pela CONCESSIONÁRIA	Até 4 (quatro) meses da DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Subcláusula 41.8.3 do CONTRATO
BENS VINCULADOS À CONCESSÃO	Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou Registro de Responsabilidade Técnica	Apresentar ao PODER CONCEDENTE Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e/ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT	Até 30 (trinta) dias antes do início de qualquer obra ou serviço de engenharia	Subitem 12.2.3, alínea “g)”, do CONTRATO
BENS VINCULADOS À CONCESSÃO	Comunicação do início da obra	Fornecimento, pela CONCESSIONÁRIA, ao PODER CONCEDENTE, da comunicação do início da obra junto ao Ministério do Trabalho, a matrícula da obra junto ao INSS – CEI e os programas de segurança do trabalho obrigatórios	Após 30 (trinta) dias do efetivo início de qualquer obra ou serviço de engenharia	Subitem 12.2.3, alínea “i)”, do CONTRATO
BENS VINCULADOS À CONCESSÃO	Comprovantes de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias	Fornecimento, pela CONCESSIONÁRIA, ao PODER CONCEDENTE, dos comprovantes de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias referentes à CONCESSÃO e aos	Anualmente e entregar ao PODER CONCEDENTE junto ao Relatório de Operação e Gestão	Subitem 12.2.4, alínea “j)”, do CONTRATO

MARCOS E PRAZOS APÓS ORDEM DE INÍCIO				
Tema	Item	Marco	Prazo	Dispositivo contratual
		empregados envolvidos na execução do OBJETO do CONTRATO		
Mensuração de Desempenho	Relatório de Desempenho	Apresentação do Relatório de Desempenho pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA	Em até 15 (quinze) dias após o término do semestre de referência	Subitem 5.4 do ANEXO V do CONTRATO – SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO
Pagamentos pela CONCESSIONÁRIA	Pagamento da OUTORGA VARIÁVEL	Apresentação da memória de cálculo da OUTORGA VARIÁVEL, no Relatório de Cálculo, pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE	Em até 15 (quinze) dias após a entrega do Relatório de Desempenho pelo PODER CONCEDENTE	Subitem 5.2 do ANEXO VI do CONTRATO - MECANISMO DE PAGAMENTO DA OUTORGA
Pagamentos pela CONCESSIONÁRIA	Pagamento da OUTORGA VARIÁVEL	Análise do valor da OUTORGA VARIÁVEL pelo PODER CONCEDENTE	Em até 15 (quinze) dias corridos do recebimento da memória de cálculo	Subitem 5.2.2 do ANEXO VI do CONTRATO - MECANISMO DE PAGAMENTO DA OUTORGA
Pagamentos pela CONCESSIONÁRIA	Pagamento da OUTORGA VARIÁVEL	Pagamento da OUTORGA VARIÁVEL pela CONCESSIONÁRIA	Em até o 30 (trinta) após o término do semestre de referência	Subitem 5.4 do ANEXO VI do CONTRATO - MECANISMO DE PAGAMENTO DA OUTORGA
Pagamentos pela CONCESSIONÁRIA	Pagamento da OUTORGA FIXA MENSAL	Pagamento da OUTORGA FIXA MENSAL pela CONCESSIONÁRIA	Em até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, a partir da DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Subitem 3.1 do ANEXO VI do CONTRATO - MECANISMO DE PAGAMENTO DA OUTORGA



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

CONSULTA PÚBLICA